



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1914 – 07 de fevereiro de 2025

COMUNIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
 CONVÊNIO Nº 01/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6181/2020  
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 34/2024  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 01/2020 NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E ATUALIZAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 135.603.799,80 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2971/2023 E LEI MUNICIPAL Nº 3106/2024, REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CUJA ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL (FONTE 1) E RECURSO FEDERAL (FONTE 5). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.  
 SÃO SEBASTIÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo: 13429/2022  
 Requerente: Lázaro Santos de Santana  
 Assunto : Auto de demolição nº 33.462  
 Endereço: Rua Tropicanga, nº 10, casa 3, Boissucanga

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto foi INDEFERIDO, com consequente manutenção do Auto de Demolição nº 33.462, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência.

Atenciosamente,  
 FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ  
 Secretário do Meio Ambiente

##ato prefeitura municipal de são sebastião  
 ##ato irmandade da santa casa coração de jesus  
 ##tex processo administrativo n.º 6181/2020  
 ##tex extrato termo aditivo 34/2024  
 objeto: prorrogação do prazo da vigência do convênio nº 01/2020 no prazo de 12 (doze) meses e atualização do repasse dos recursos financeiros para o exercício de 2025, no valor global de r\$ 135.603.799,80 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, em cumprimento da lei municipal nº 2971/2023 e lei municipal nº 3106/2024, repassados pelo fundo municipal de saúde, para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, cuja origem do recurso municipal (fonte 1) e recurso federal (fonte 5). município de são sebastião: felipe agosto – prefeito; irmandade santa casa coração de jesus: carlos eduardo antunes craveiro – interventor.

##data são sebastião, 27 de dezembro de 2024  
 ##ass felipe agosto  
 ##ass carlos Eduardo Antunes craveiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

### NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o contribuinte infra relacionado, para quitação ou parcelamento dos débitos, relacionados ao processo 1doc 2.567/2025, sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor.  
 Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião – na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

NOME CPF/CNPJ  
 AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA 60.XXX.607/0004-XX

São Sebastião, 7 de fevereiro de 2025.  
 Solange Aparecida Toledo  
 Chefia da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

### COMUNIQUE-SE

Processo: 13.887/2019 apenso ao PA 7.800/2019  
 Requerente: ALBERTO FREDIANI  
 Assunto : Auto de Multa nº 28.491  
 Endereço: Rua Itaú (final da Rua), neste município.

Prezado Senhor,

Venho através do presente para comunicar-lhe que diante da intempestividade vosso recurso NÃO FOI CONHECIDO, sendo a decisão de 1ª instância irrecorrível, com a consequente validade da lavratura do Auto de Multa nº. 28.491, no importe de R\$ 10.000 (dez mil reais).

Atenciosamente,  
 Flávio Fernandes de Queiroz  
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2350/2025

TIPO: MENOR PREÇO  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PEDAGÓGICO.  
 DATA DA SESSÃO: 21/02/2025.  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS  
 O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.  
 SÃO SEBASTIÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.  
 MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

### RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Farmacêutico (Costa Sul)	7	8914	Nátalli Cristina Pontelli Costa

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quarta-feira dia 12 de fevereiro de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

Data da disponibilização: 07/02/2025  
 Data da publicação: 10/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1914 – 07 de fevereiro de 2025

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2025.  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2024SEGUR031– Processo nº 21506/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2023

Contratada: BPF Instituição de Pagamentos LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 1.946.160,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS).

Data: 07/02/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho e Marco Antônio Gomes pela Contratada.

Data da disponibilização: 07/02/2025  
Data da publicação: 10/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C17-7297-755D-911B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 07/02/2025 17:29:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9C17-7297-755D-911B>